

**Interface Curricular: a Lei Federal nº 10.639/03 e as práticas
Curriculares do Ceja Cáceres/MT**

Antonio Sidney Miranda Silva

Introdução

Atualmente no Brasil, em diferentes instâncias, estudiosos e políticos estão mobilizados não apenas pela ampliação do direito à educação, mas também em prol de uma educação de qualidade e com equidade, ou seja, não apenas para que o acesso universal à escola seja garantido, mas, principalmente, a permanência e o sucesso na trajetória escolar ocorram em um ambiente propício, com base em um currículo que respeite e celebre a diferença e a diversidade. Neste sentido, não somente a população negra se torna alvo de investimentos, mas toda a população brasileira, a partir da perspectiva de que a superação do racismo implica uma reeducação para as relações étnico-raciais, como requisito para se construir uma sociedade efetivamente democrática. A Lei nº 10.639/031 que tornou obrigatório nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira, é uma política educacional, com tendências que se manifestam através do diálogo para a pluralidade cultural. Este dispositivo legal pretende que a educação escolarizada conduza os sujeitos a serem capazes, independentemente do pertencimento étnico-racial de cada um, de reconhecer suas identidades culturais. Este estudo integra a dissertação de mestrado em andamento que tem como finalidade investigativa o currículo do Centro Educacional de Jovens e Adultos (CEJA) Professor Milton Marques curvo, desenvolve ações educativas e práticas pedagógicas para as relações étnico-raciais, condizentes com a lei 10.639/2003 e com as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais? Quais seriam as atividades propostas nesta direção? Como elas se articulam com a organização curricular da escola, mais especificamente no currículo do ensino de História? Esta pesquisa justifica-se pela importância que a temática sobre a história e cultura africana, afro-brasileira adquiriu a partir da promulgação da lei 10.639/03 Dessa forma, a pesquisa que aqui propomos se apresenta no viés de uma pesquisa qualitativa e do tipo estudo de caso a coleta dos dados se dará via análise dos documentos Plano Político Pedagógico (PPP) e Plano de ensino dos professores do ensino de história (PE) serão de grande relevância durante o processo de análise e a construção dos textos descritivos, os aportes teóricos que buscaremos para sustentar as nossas reflexões, análise e manuseio dos dados, O estudo está fundamentado em Gomes. (2011), Moreira (2001) Moreira e Tadeu (2011) e outros

que tratam da temática em questão, adquirindo-as com recursos próprios, fazendo uso da biblioteca da universidade e até mesmo acessando ambientes virtuais. Para que possamos articular a formação de professores, com a produção de práticas pedagógicas multiculturais que tenham o compromisso com uma educação antirracista e combativa a todas as formas de discriminação. No entanto, nota-se a necessidade de um currículo que leve em consideração a cultura afro-brasileira e africana. Na visão de Moreira (2001), a escola é um espaço público em que, meio as práticas, relações sociais e embates, se produzem significados e identidades. Nesse sentido o Currículo pedagógico da educação das relações étnico-raciais exige uma nova maneira de pensar a educação, que muitas vezes se encontra silenciado pelo sistema escolar hegemônico. Segundo Gomes (2011) “os negros ainda se encontram, na maioria, representados de forma precária e, por vezes, subalterna, nos escalões de poder”. Neste sentido o currículo constrói a realidade, nos governa, constrange nosso comportamento, projeta nossa identidade, tudo isso produzindo sentidos. Portanto, é um discurso produzido entre diferentes discursos sociais e culturais que ao mesmo tempo em que altera os sentidos os recria. Segundo Moreira e Tadeu (2011) o Currículo esta implicado em relações de poder, transmite visões sociais, particulares e interessadas, produz identidades individuais, sociais e particulares. Gomes (2011) e Régis (2012) em suas pesquisas apresentam estudos relativos às experiências de implementação da Lei 10639/03. A realidade demonstra a fragilidade do grau de maturidade gerencial das ações com foco na lei conforme preconiza o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais. Esta pesquisa se constituirá no sentido de problematizar como o currículo integrado a educação das relações raciais vem atuando em meio às diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais.

Referencias bibliográficas

BRASIL. Lei 10639, de 9 de janeiro de 2003. Brasília: Ministério da educação, 2003.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF, SECAD, 2004.

_____. Parecer nº 3, de 10 de março de 2004. Brasília: Conselho Nacional de educação, 2004.

GOMES, Nilma Lino; Silva, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (Orgs.) **Experiências Étnico - Culturais para Formação de Professores**. 3ª Edição. Minas Gerais: Editora Autentica 2011.

REGIS, Kátia. **Relações Étnico-raciais e Currículos Escolares análise das teses e dissertações em educação**. São Luís: EDUFMA, 2012.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. MACEDO, Elisabeth Fernandes. **O multiculturalismo e o campo do currículo no Brasil**. UERJ, 2001.

MOREIRA, Antônio Flávio. DA SILVA, T.T. (orgs.) **Currículo, Cultura e Sociedade**. 12 Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Secretaria de Estado de Educação. **Orientações Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais em Mato Grosso**. Cuiabá: SEDUC/MT, 2012.

SPOSATI, Aldaíza. Mapa da exclusão/inclusão social. *Comciência*, n. 36, out. 2002. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp11.htm>>. Acesso em: 14 julho. 2014.